

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 746, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Reconduz Servidor Público ao cargo e função de origem.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso da competência que lhe confere os artigos 72, inciso VI, e 100, II, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. – Fica reconduzido o servidor abaixo relacionado ao cargo e funções de origem.

Nome	Vínculo	Matrícula
José Antônio da Silva	Estatutário	1970.4

- Art. 2°.- Revoga a portaria nº 729, de 18 de março de 2021.
- **Art. 4°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 05 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal